

DECRETO Nº 037/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São
João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0269, de 11 de dezembro de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do **Câmara Municipal de São João do Paraíso**, incorporando o seu respectivo valor na seguinte programação orçamentária:

01 01 01 Câmara Municipal	
01.031.0001.2036.0000 Manutenção do Setor Administrativo	
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, retirando-se, respectivamente, o seguinte valor para cobertura do crédito especial aberto:

02 03 01 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
04.122.1203.2004.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000	
3.1.90.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 19 de setembro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal